



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1618, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**INSTITUI O DIA 24 DE JULHO COMO O
DIA MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DO
GADO LEITEIRO.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Anchieta/ES, o “Dia Municipal de Exposição do Gado Leiteiro”, o dia 24 de julho.

Art. 2º. O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de agosto de 2023.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 21/08/23
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
de agosto 2023